



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 36/2022

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 166/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA LATINA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.”



PROCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000737/2022
13/04/2022 - 13:18:13
SEMOBH/PK
PORTARIA/SEMOBH/Nº 36/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a servidora pública contratada por tempo determinado, no cargo de químico, a Sra. **MARIANA ZANOTELLI GOMES FORNAZIER**, para exercer a função de fiscal administrativo e de controle do contrato nº 166/2022 – ID Cidades nº 2022.058E0700001.10.0004, que tem por objeto a “contratação de empresa para fornecimento de vale transportes para atender os servidores públicos municipal, lotados nesta secretaria”, firmado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa **LATINA TRANSPORTES E TURISMO LTDA**”.

Art. 2º -Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES; 12 de abril de 2022

CERTIDÃO

Portaria Semobh nº 36/2022

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Decreto nº 238/2019

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em 13 / 04 / 2022

Servidor: [assinatura]

[assinatura]

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019

CERTIDÃO

Certifico que [assinatura]

Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 13/04/2022

Servidor(a): [assinatura]

Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES